



Município de Ilha Comprida
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS
EDITAL Nº. 11/2014

O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, faz saber a quem possa interessar, que torna publica a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas e cadastro reserva com finalidade de suprir serviços públicos essenciais, através de contratação por prazo determinado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital:

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1. O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento das vagas que vierem a existir no prazo de validade do Processo.
2. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

Cód.	Cargo	Total de vagas	Salário	Habilitação	Carga horária Semanal
001	Médico Clínico Geral	Cadastro reserva	R\$ 5.446,00	Ensino Superior com registro no CRM	20 h
002	Médico Pediatra Plantonista	02 + cadastro reserva	R\$ 10.913,00	Ensino Superior com registro no CRM	24 h

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão somente presenciais, no período de **01 à 05 de Agosto de 2014**, no horário das **9:00 às 11:30h** e das **14:00 às 16:30h**, na sede do **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA** – Av. Beira Mar, 11.000, Balneário Meu Recanto.
3. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional), original e cópia, uma foto atual no tamanho 3x4.
4. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
 - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação;
 - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
 - h) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
5. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior.
6. **Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.**
7. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Processo Seletivo.
8. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.
9. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo.

CAPÍTULO III - DA PROVA

1. O Processo Seletivo constará de prova objetiva de Conhecimentos Básicos, Gerais e Específico, no total de 30 (trinta) questões com 4 (quatro) alternativas.
2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 1 (um) ponto e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 30 (trinta) pontos.

CAPÍTULO IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. **A data prevista para a prova objetiva é 10/08/2014.**

ESCOLA MONTE CARLO (Alameda Bermudas, 531 – Balneário Monte Carlo)
Abertura dos portões as 08:45h fechamento dos portões e início das provas 09:30h

2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de **comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.
3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
5. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
6. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
7. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
8. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;

- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) portar armas;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) não devolver integralmente o material recebido;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
11. **A data, local e horário das provas serão divulgados em até 3 (três) dias antes no mural da sede do Município de Ilha Comprida e no site www.ilhacomprida.sp.gov.br**

CAPÍTULO V - DO JULGAMENTO DA PROVA

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
2. A prova objetiva terá 30 (trinta questões), em que cada questão valerá um ponto. Total de 30 pontos.
3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

CAPÍTULO VI - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na prova objetiva.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
3. Em caso de igualdade de pontos terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
 - a) **Maior idade;**
 - b) **Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).**
4. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 3.
5. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

CAPÍTULO VII - DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos classificados serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), por um período de 120 (cento e vinte), a título de experiência podendo ser prorrogado.
2. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.
3. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto a sede do Município de Ilha Comprida, para eventual convocação que será efetuado mediante afixação de edital, bem como através de telefone e/ou correspondência.
4. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a contratação na data determinada pelo Município de Ilha Comprida, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente.
5. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) não aceitar as condições estabelecidas pelo Município de Ilha Comprida para o exercício da função;
 - b) recusar a contratação; deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pelo Município de Ilha Comprida, ou ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua contratação ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua contratação;
6. É facultado ao Município de Ilha Comprida, exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.
7. A contratação para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica do Município de Ilha Comprida.
8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação no Município de Ilha Comprida.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do Processo Seletivo será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.
2. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério do Município de Ilha Comprida, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo.
3. A inexistência das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo.
4. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, devendo fundamentar suas razões.
5. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
6. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
7. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, site www.ilhacomprida.sp.gov.br e afixado no mural da sede do Município de Ilha Comprida.

Ilha Comprida, 31 de Julho de 2014.

ARMANDO JOSE PRADO BARONE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

• MÉDICO CLÍNICO GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias). Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função Modular; Função Exponencial e Logarítima; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

CONHECIMENTOS GERAIS: Geografia, História e Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abscessos pulmonares. Doença pulmonar intersticial. Hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Código de ética médica. SUS.

• MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias). Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função Modular; Função Exponencial e Logarítima; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

CONHECIMENTOS GERAIS: Geografia, História e Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabrônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes mellitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.